

一、委任衛生局二等高級技術員何永慧法學士為該局專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局顧問高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins 法學士代任。

三、本批示於公佈日生效。

二零零八年十一月二十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十一月二十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito, Ho Weng Wai, técnica superior de 2.ª classe, destes Serviços.

2. A notária privativa é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito, Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior assessor, dos mesmos Serviços.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 24 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 37/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積4,992平方米，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，由第82/2003號運輸工務司司長批示規範的土地批給合同，以興建一群樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零八年十一月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第1910.02號案卷及
土地委員會第6/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——蟠龍投資發展有限公司。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 37/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 4 992 m², situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, para aproveitamento com a construção de um conjunto de edifícios.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Novembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

**Processo n.º 1 910.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2008
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», como segundo outorgante.

鑒於：

一、蟠龍投資發展有限公司，總址設於澳門北京街173至177號海冠中心P、Q座地下，登記於商業及動產登記局C15冊第124頁背頁第6031（SO）號，擁有一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積4,992平方米，由標示於物業登記局第19379號、第19380號、第19303號、第19304號、第19377號、第21437號及第22806號的土地合併而成的地段。該地段的法律制度已根據由公佈於二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2003號運輸工務司司長批示規範的合同的規定進行統一。

二、根據上述合同第二條款及第四條款，有關土地用作興建一群屬分層所有權制度，由四幢獨立式別墅及六幢雙連式別墅組成的樓宇，每幢別墅均為4層高，包括1層地庫，其總利用期限為三十六個月，由第82/2003號運輸工務司司長批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

三、該土地標示於物業登記局B114K冊第440頁第22806號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“B2”標示。

四、承批公司於二零零七年七月二十日向土地工務運輸局遞交一份修改計劃，以便調整先前已獲核准的工程計劃的建築面積。根據該局副局長於二零零七年十一月一日作出的批示，該修改計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，透過二零零七年九月二十七日向行政長官呈交申請書，承批公司請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

六、除此之外，由於土地的性質導致施工困難，以及應有關別墅的買家要求而需要執行不可預見的工作，以致工程進度延遲，承批公司於二零零八年一月二十五日申請將土地的利用期限延長二十個月。

七、土地工務運輸局就該申請發出意見，表示只接受因要採取特別的安全措施，避免上述斜坡和鄰近樓宇倒塌，故挖掘和平整土地，以及興建護坡擋土牆的工作進度緩慢，作為延誤

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício Hoi Kun Chong Sam, r/c, «P» e «Q», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 031 (SO) a fls. 124 v do livro C15, é titular da concessão, por aforamento, do lote de terreno com a área de 4 992 m², situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304, 19 377, 21 437 e 22 806, cujo regime jurídico foi unificado nos termos do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003.

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas segunda e quarta do aludido contrato, o terreno em causa destinava-se a ser aproveitado com a construção de um conjunto de edifícios, em regime de propriedade horizontal, composto por 4 moradias unifamiliares isoladas e 6 moradias unifamiliares geminadas, compreendendo cada uma delas 4 pisos, incluindo um em cave, no prazo global de 36 meses a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003.

3. O terreno, descrito na CRP sob o n.º 22 806 a fls. 440 do livro B114K, encontra-se assinalado com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «B2», na planta cadastral n.º 345/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Julho de 2001.

4. Em 20 de Julho de 2007 a concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) a alteração do projecto de obra anteriormente aprovado, para efeitos de ajustamento da área bruta de construção, a qual, por despacho do subdirector destes serviços, de 1 de Novembro de 2007, foi considerada passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 27 de Setembro de 2007, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Além disso, tendo o andamento da obra registado atrasos, em virtude de dificuldades na sua execução causadas pelas características do solo e da necessidade de execução de trabalhos não previstos, a pedido de compradores das respectivas moradias, a concessionária solicitou, em 25 de Janeiro de 2008, a prorrogação por 20 meses do prazo de aproveitamento do terreno.

7. No que concerne a este pedido a DSSOPT emitiu parecer no sentido de que se deveria apenas aceitar como razão justificativa do atraso o facto de os trabalhos de escavação e nivelamento do terreno, bem como de construção do muro de suporte para conter o talude terem sido executados em ritmo lento para

了土地利用的合理解釋，但承批公司提出的其他非技術性及不可歸責於行政當局的理由卻不能接納，故建議將土地的利用期限延長多兩年，即至二零零八年九月二十三日，並科處承批公司\$180,000.00的罰款，此建議已獲運輸工務司司長同意。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局計算回報和制定修改批給的合同擬本。承批公司透過二零零八年三月二十八日遞交的聲明書，表示接納該合同擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年四月十日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零八年四月二十九日經行政長官的批示確認。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由蔡宏江，中國籍，職業住所位於澳門上海街175號中華總商會大廈14字樓B座，以蟠龍投資發展有限公司總經理身分於二零零八年五月二十二日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十二、合同第二條款所述經調整後的利用權價金及第三條款所述的溢價金，已透過土地委員會二零零八年五月二十日發出的第52/2008號不定期收入憑單，於二零零八年五月二十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號45911），其副本存檔於有關案卷內。

第一條

1. 透過本合同，批准修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積4,992（肆仟玖佰玖拾貳）平方米，由公佈於二零零三年九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2003號運輸工務司司長批示規範，標示於物業登記局第22806號及其利用權以乙方名義登錄於第31804F號，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“B2”標示的土地的批給合同。

2. 鑒於上款所述，上述合同的第二條款及第三條款修改如下：

evitar o desabamento do referido talude e de edifícios vizinhos, o que aliás obrigou à adopção de medidas especiais de segurança. Quanto às demais razões de cariz não técnico e não imputáveis à Administração, invocadas pela concessionária, não podem as mesmas ser aceites, pelo que foi proposta a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno por mais dois anos, isto é, até 23 de Setembro de 2008, e a aplicação à concessionária de uma multa de \$ 180 000,00, o que mereceu a concordância do Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 28 de Março de 2008.

9. O prosseguimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 10 de Abril de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2008.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 22 de Maio de 2008, assinada por Choy, Wang Kong, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar «B», na qualidade de gerente-geral da «Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. O preço actualizado do domínio útil estipulado no artigo segundo, bem como o prémio referido no artigo terceiro do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 22 de Maio de 2008 (receita n.º 45 911), através da guia de receita eventual n.º 52/2008, emitida pela Comissão de Terras, em 20 de Maio de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a revisão do contrato de concessão, por aforamento, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 2003, respeitante ao terreno com a área de 4 992 m² (quatro mil novecentos e noventa e dois metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Ho Neng, descrito na CRP sob o n.º 22 806 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 31 804F, assinalado com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «B2» na planta n.º 345/1989, emitida em 23 de Julho de 2001, pela DSCC.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas segunda e terceira do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

“第二條款——土地的利用及用途

1.
- 1) 獨立式別墅 2,193平方米；
- 2) 雙連式別墅 2,013平方米；
- 3) 停車場 1,328平方米；
- 4) 專用的室外範圍 2,071平方米；
- 5) 共用的室外範圍 1,665平方米。
2.

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總額為\$2,407,400.00（澳門幣貳佰肆拾萬零柒仟肆佰元整），其分配如下：

1) \$1,634,833.00（澳門幣壹佰陸拾叁萬肆仟捌佰叁拾叁元整），為以字母“A1”及“B1”標示於上述地籍圖中，現作讓與及批給的地塊的利用權價金總額；

2) \$772,567.00（澳門幣柒拾柒萬貳仟伍佰陸拾柒元整），為以字母“A”、“B”及“B2”標示於地圖繪製暨地籍局地籍圖中的地塊經調整後的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款1)項相當於“A1”及“B1”地塊訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租調整為\$6,019.00（澳門幣陸仟零壹拾玖元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。”

第二條

在扣除由九月二十四日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第82/2003號運輸工務司司長批示所規範的批給合同第三條款第一款2)項所訂定的土地利用權價金\$703,988.00（澳門幣柒拾萬零叁仟玖佰捌拾捌元整）後，當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時，乙方尚須繳付土地利用權價金的差額\$68,579.00（澳門幣陸萬捌仟伍佰柒拾玖元整）。

第三條

在不妨礙乙方按照第82/2003號運輸工務司司長批示所規範的批給合同第六條款訂定的條件繳付溢價金\$2,094,268.00（澳

«Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1.
- 1) Moradia unifamiliar isolada 2 193 m²;
- 2) Moradia unifamiliar geminada 2 013 m²;
- 3) Estacionamento 1 328 m²;
- 4) Áreas livres para uso exclusivo 2 071 m²;
- 5) Áreas livres para utilização comum 1 665 m².
2.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 2 407 400,00 (dois milhões, quatrocentas e sete mil e quatrocentas patacas), assim discriminado:

1) \$ 1 634 833,00 (um milhão, seiscentas e trinta e quatro mil, oitocentas e trinta e três patacas), referente ao valor global do domínio útil das parcelas assinaladas com as letras «A1» e «B1» na dita planta, ora cedidas e concedidas;

2) \$ 772 567,00 (setecentas e setenta e duas mil, quinhentas e sessenta e sete patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «B2», na planta da DSCC.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 1) do número anterior, correspondente às parcelas «A1» e «B1».

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 6 019,00 (seis mil e dezanove patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.»

Artigo segundo

O segundo outorgante obriga-se a pagar o diferencial, no valor de \$ 68 579,00 (sessenta e oito mil, quinhentas e setenta e nove patacas), resultante da dedução do preço do domínio útil no valor de \$ 703 988,00 (setecentas e três mil, novecentas e oitenta e oito patacas), estipulado na alínea 2) do n.º 1 da cláusula terceira do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 39, de 24 de Setembro, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

Sem prejuízo do pagamento pelo segundo outorgante da quantia de \$ 2 094 268,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentas e sessenta e oito patacas), nas condições estipuladas na cláusula sexta do contrato de concessão, titulado pelo referido

門幣貳佰零玖萬肆仟貳佰陸拾捌元整)的情況下,當根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接納本合同的條件時,乙方尚須向甲方一次過繳付合同溢價金\$104,360.00(澳門幣拾萬零肆仟叁佰陸拾元整)。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏,本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

二零零八年十一月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, o segundo outorgante paga, de uma vez só, ao primeiro outorgante, a título de prémio de contrato, o montante de \$ 104 360,00 (cento e quatro mil, trezentas e sessenta patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo quarto

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Novembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零八年十一月十日批示如下：

丘曼玲學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條,以及第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定,並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定,自二零零八年十二月二十日起,以定期委任方式續任為廉政公署顧問,為期一年。

周信余學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條,以及第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定,並連同十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定,自二零零九年一月五日起至二零零九年十二月十九日止,以定期委任方式續任為廉政公署顧問。

譚賢添——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十八條及第二十九條第一款之規定,自二零零八年十二月二十日起,以定期委任方式續任為辦公室助理,為期一年。

二零零八年十一月十四日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Novembro de 2008:

Licenciada Iao Man Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 28.º e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Licenciado Chao Son U — renovada a comissão de serviço como assessor deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 28.º e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 5 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2009.

Tam In Tim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Gabinete, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 28.º e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Novembro de 2008. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.